



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS
CNPJ: 03.155.942/0001-37
Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N – CEAD – CEP: 79730-000

EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2016

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para conhecimento de interessados que no dia **25 de abril de 2016, às 14hs/MS**, no Auditório da Sala de Múltiplo Uso do DEFAP – Departamento de Fomento Agropecuário – Rua Tancredo de Almeida Neves S/N, Parque de Exposições, Glória de Dourados/MS, fará realizar pelo Leiloeiro Oficial Pierre Adri, matriculado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob o n. 04, com escritório a Rua Antônio Maria Coelho, nº 1.149, Centro, Campo Grande/MS, site www.pierreadrileiloes.com.br, e-mail: pierreadrileiloes@terra.com.br fones: (67) 3382-8167 / 3384-4384, bem como simultaneamente através do site www.canaldeleiloes.com, a **Alienação de Bens inservíveis desta Prefeitura Municipal, tais como: veículos usados, máquinas, veículos para desmanche, sucatas, bens diversos, etc.**, de conformidade com a Lei Federal n. 8.666/93 e legislação complementar em vigor, nas condições a seguir fixadas - na forma Presencial e On-line.

I - MODALIDADE:

1.1 - A referida alienação será na modalidade de LEILÃO.

II - DA HABILITAÇÃO:

- Poderão habilitar-se para a presente licitação, as pessoas físicas ou jurídicas de qualquer natureza, exceto para os lotes classificados como “VEÍCULO PARA DESMANCHE”, cuja participação somente será permitida a pessoas jurídicas devidamente cadastradas em qualquer Detran do Território Nacional, conforme Lei 12.977/2014, regulamentada pela Resolução Contran 530/2015.

- Serão aceitos lances via “internet”, pelos licitantes previamente cadastrados no “site” do leiloeiro, www.canaldeleiloes.com, sendo eles repassados imediatamente aos participantes presentes no leilão.

- O cadastro dos licitantes interessados em participar do leilão através da “internet”, deverá ser feito no próprio “site”, www.canaldeleiloes.com, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário marcado para a realização do leilão.

– Para se habilitarem a participar do leilão através da “internet” os interessados deverão ainda, enviar cópias dos seguintes documentos: se pessoas físicas, carteira de identidade (RG) ou documento equivalente e o comprovante de registro no cadastro de pessoa física (CPF); se pessoas jurídicas, contrato ou estatuto social em vigor, RG e CPF do(s) sócio(s) dirigente(s), o cartão de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ) e Certificado de cadastro junto ao Detran (somente no caso de participação nos lotes classificados como “veículo para desmanche”). Os documentos poderão ser enviados através

do e – mail: contato@canaldeleiloes.com, ou então através do link “Envio de Documentos” na seção “Minha Conta” do site: www.canaldeleiloes.com

III – DA VISITAÇÃO:

3.1 – A visitação dos bens a serem leiloados ocorrerá no dia 18, 19 e 20 de abril de 2016, no horário das 08h às 11h e das 13h e 30 min às 17h no seguinte local: Rua Tancredo Neves S/N, Parque de Exposições, Glória de Dourados/MS.

V - DA ADJUDICAÇÃO:

4.1 - Ao participante que oferecer maior lance será adjudicado o lote correspondente, satisfeitas as seguintes condições, no ato do leilão:

– O pagamento da importância correspondente e da taxa de serviços do Leiloeiro Oficial de 5% (cinco por cento) do valor do arremate será efetuado à vista. O pagamento será efetuado em espécie ou cheque especial de emissão do licitante ou seu representante no caso de arremate presencial, ou através de depósito bancário a favor do leiloeiro em conta corrente especificada através de e-mail no caso de arremate on-line, em até 24 horas após o encerramento do leilão.

4.1.2 – Simultaneamente os lances presencial e on-line serão acatados pelo leiloeiro e enviados via eletrônica no intervalo de 20 (vinte) segundos, para serem cobertos pelos eventuais licitantes intermitentemente.

4.1.3 - O não fornecimento imediato no momento da arrematação do cheque-caução emitido pelo arrematante implicará no cancelamento da venda, retornado o bem anunciado a venda na mesma sessão pública ou repassado ao 2º colocado do pregão.

4.1.4 - O recebimento da comissão se efetuará mediante recibo emitido pelo Leiloeiro Oficial, devendo neste constar o nome do arrematante, os lotes arrematados, valor da arrematação e valor de recolhimento.

- Apresentação dos seguintes documentos:

4.1.4.1 - Se pessoa física:

Cédula de Identidade - RG

Cadastro de Pessoa Física - CPF

4.1.4.2 - Se pessoa jurídica:

Contrato Social

Cédula de identidade do representante (se representada por preposto) ou cédula de identidade do procurador.

CNPJ-MF

Certificado de cadastro junto ao Detran (caso o bem arrematado seja “veículo para desmanche”)

V - DA QUITAÇÃO:

5.1 - O licitante vencedor deverá integralizar o valor arrematado e a comissão no encerramento do Leilão, mediante pagamento diretamente ao Leiloeiro Oficial. O não pagamento do valor da arrematação implicará na perda da comissão paga ao Leiloeiro no ato do Leilão de 5% (cinco por cento) e incidirá em multa no valor de 20% (vinte por cento) sobre o valor arrematado.

VI - DA ENTREGA:

6.1 - Os bens alienados deverão ser retirados pelos participantes a quem foram adjudicados, no prazo de 05 (cinco) dias no horário das 8 às 11:00 horas e das 13:30 às 16:00 horas, com apresentação pelo licitante dos seguintes documentos:

- Comprovante de quitação do valor do lance ofertado;
- Recibo de venda emitido pelo Leiloeiro Oficial;
- Cédula de identidade, e, se for o caso, Procuração Específica.

VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1 - O Prefeito Municipal poderá revogar a licitação por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, devendo anulá-la, por ilegalidade nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93, sem que disso resulte para qualquer licitante direito ou pedido de ressarcimento ou indenização, ressalvados os casos previstos em lei.

7.1.1 - O participante adjudicado que deixar de cumprir qualquer das exigências deste Edital, perderá em favor do MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, a multa de 20% (vinte por cento) do valor do lance (item 5.1), além da taxa de serviços do Leiloeiro Oficial.

7.2.1 - Todas as despesas de transferências, remoção, documentos, bem como as despesas com remarcação e regularização de chassi, vistoria e regularização do motor, confecção de chaves, gravação de vidros, despachante, cartório, inclusive eventuais débitos de licenciamento, IPVA e multas por atraso correrão por conta do licitante adjudicado.

7.2.2 - A atualização do Seguro Obrigatório, legalização do Documento Único de Trânsito-DUT, Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, serão de inteira responsabilidade do licitante, devendo ser feito junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no prazo de 30 (trinta) dias após a homologação do resultado do Leilão.

7.2.3 - Correrá por conta do arrematante as despesas referentes à mudança de categoria ou alteração de característica (cor, ano, modelo, etc) dos veículos leiloados, bem como as despesas com outras eventuais vistorias junto aos respectivos órgãos competentes.

7.3 - Das decisões proferidas pela Comissão, caberá recurso nos termos do Art. 109 da Lei 8.666/93 e legislação complementar.

7.4 - Os bens alienados serão entregues nas condições em que se encontram em exposição.

7.5 - O lance mínimo não poderá ser inferior ao valor da avaliação do lote correspondente.

7.5.1 – Os lances em lotes classificados como “VEÍCULO PARA DESMANCHE” somente poderão ser ofertados por empresas de comercialização de peças e veículos para desmanche que possuírem certificado de registro junto ao Detran, os demais lances, se houverem, serão automaticamente desclassificados.

7.6 - Estará sujeito à taxa de permanência diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais) aquele arrematante adjudicado que não retirar o bem alienado no prazo estabelecido no subitem 5.1.

7.7 - Os veículos leiloados, que não forem devidamente transferidos e descaracterizados, serão suscetíveis de medidas judiciais cabíveis.

7.8 - As fotos inseridas no site do leiloeiro são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para eventuais reclamações posteriores quanto ao estado de conservação dos bens. Caberá ao interessado visitar “*in loco*” os lotes e verificar suas respectivas condições antes do leilão.

7.9 - A descrição dos lotes sujeita-se a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou para eliminar-se distorções acaso verificadas.

7.9.1 - O leiloeiro poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer dos lotes, em acordo com a Prefeitura Municipal de Glória de Dourados/MS.

7.10 - A simples oferta do lance para quaisquer dos lotes em licitação, implicará na aceitação expressa pelo ofertante de todas as normas e condições especificadas neste Edital.

VIII - DISCRIMINAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS LOTES:

LOTE Nº	DESCRIÇÃO	LANCE MÍNIMO (R\$)
01	Caminhão Alfa Romeo, Azul, 1975, Placa: HQH 2334, Chassi: 1215009623, Renavam: 00131985639. Débitos: Seguro Obrigatório 2015/2016 - R\$ 219,92	7.000,00
02	VEÍCULO PARA DESMANCHE - Caminhão Basculante VW/14.140, Azul, 1987, Placa: HQH 1189, Chassi: 9BWZZZB4ZHC046894, Renavam: 00131646346	5.000,00
03	VEÍCULO PARA DESMANCHE - Caminhão Basculante VW/13.130 - Placa HQH 3132	4.000,00
04	VEÍCULO PARA DESMANCHE - Caminhão VW/14.140, Placa HQH 1187	4.500,00
05	Caminhão Basculante VW/13.130, Vermelha, 1983, Placa: HQH 2385, Chassi: V004247, Renavam: 00131980254. Débitos: Seguro Obrigatório 2015/2016 - R\$ 219,92	8.000,00
06	Ônibus VW COMIL BELLO, Branca, 2002/2002, Diesel, Placa HQH 7017, Chassi: 9BWF52R62R210372, Renavam: 00784374961, Motor: 0004084766. Débitos: Seguro Obrigatório 2015/2016 - R\$ 492,96	8.500,00
07	Ônibus VW/16.210 CO, Branca, 1998/1998, Diesel, Placa HQH 6575, Chassi: 9BWY2TJB9WRB04904, Renavam: 00702972690, Motor: 6029432. Seguro Obrigatório 2015/2016 - R\$ 492,96	5.000,00
08	Ônibus M. Benz OF 1113, Branca, 1982, Placa HQG 3890, Chassi: 34405811570544, Renavam: 00130553646. Seguro Obrigatório 2015/2016 - R\$ 492,96	3.000,00
09	Ônibus VW/16.180, Branca, 1993, Diesel, Placa KTQ 5942, Chassi: 9BWYTARB8PDB06048, Renavam: 9BWYTARB8PDB06048, Motor: 0000000002792 Seguro Obrigatório 2015/2016 - R\$ 492,96	4.500,00
10	Trator Massey Ferguson 265	7.000,00
11	Trator Valtra Valmet 1380-S (Sucata) (ano 1999)	2.500,00
12	Trator Valtra Valmet 1380-S (ano 1999)	8.000,00
13	Trator Valtra Valmet 1380-S (ano 1999)	8.000,00

14	Trator CBT 2105 (ano 1982)	4.000,00
15	Motoniveladora Dresser 140-C Série ZB (ano 1989)	25.000,00
16	Fiat Fiorino Ambulância, Branca, 1999/1999, Gasolina, Placa: HQH 7012, Chassi: 9BD255044X8645486, Renavam: 00717234126, Motor: 5705383. Seguro Obrigatório 2015/2016 - R\$ 219,92	1.500,00
17	Fiat Fiorino IE Ambulância, Branca, 2001/2001, Gasolina, Placa: HQH 7015, Chassi: 9BD25542418707508, Renavam: 00758818475, Motor: 6260440. Seguro Obrigatório 2015/2016 - R\$ 219,92	3.000,00
18	Fiat Strada Fire CE, Prata, Gasolina, 2004/2005, Placa: HQH 7021, Chassi: 9BD27807052432491, Renavam: 00844582433, Motor: 178E8011*6166349*. Seguro Obrigatório 2015/2016 - R\$ 219,92	6.000,00
19	Fiat Palio EX, Verde, 2002/2003, Gasolina, Placa: HQH 7019, Chassi: 9BD17140232205521, Renavam: 00796449210, Motor: 5506811. Seguro Obrigatório 2015/2016 - R\$ 210,50; Multa urbana - R\$ 85,12. Total: R\$ 295,62	5.000,00
20	Fiat Siena HLX, Verde, 2005/2005, Flex, Placa: HQH 7022, Chassi: 9BD17241C53165770, Renavam: 00852846282, Motor: 7U*0126173*. Seguro Obrigatório/2016 - R\$ 105,25; Multa urbana - R\$ 255,38. Total: R\$ 360,63	7.000,00
21	Fiat Elba Weekend IE, Branca, 1995/1995, Gasolina, Placa: HQH 4206, Chassi: 9BD146000S5411215, Renavam: 00632412127, Motor: 4191231. Seguro Obrigatório 2015/2016 - R\$ 210,50	2.000,00
22	Fiat Uno Mille Fire, Azul, 2005/2006, Flex, Placa HQH 7023, Chassi: 9BD15802764684488, Renavam: 00852846681, Motor: 146E1011*6378969*. Seguro Obrigatório 2015/2016 - R\$ 210,50	4.000,00
23	Fiat Uno Mille Fire, Azul, 2005/2006, Flex, Placa: HQH 7024, Chassi: 9BD15802764696526, Renavam: 00856895954, Motor: 146E1011*6412767*. Seguro Obrigatório 2015/2016 - R\$ 210,50	4.000,00
24	VEÍCULO PARA DESMANCHE - Fiat Uno Mille Smart - Placa HQH 7027	1.000,00
25	Fiat Uno Mille Fire, Azul, 2001/2002, Gasolina, Placa: HQH 7013, Chassi: 9BD15822524327818, Renavam: 00770384129, Motor: 5281683. Seguro Obrigatório 2015/2016 - R\$ 210,50	3.000,00
26	Fiat Uno Mille Fire, Azul, 2005/2006, Flex. Placa: HQH 7025, Chassi: 9BD15822764743905, Renavam: 00863851711, Motor: 146E1011*6545808*. Seguro Obrigatório 2015/2016 - R\$ 210,50	4.000,00
27	Fiat Uno Mille Fire, Branca, 2002/2002, Gasolina, Placa: HQH 8549, Chassi: 9BD15802524389483, Renavam: 00783913206, Motor: 5448164	3.000,00

28	Parati CL 1.6 MI, Branca, 1998/1999, Gasolina, Placa: HQH 6541, Chassi: 9BWZZZ374WT106275, Renavam: 00703634070, Motor: UNF022452. Seguro Obrigatório 2015/2016 - R\$ 210,50	1.500,00
29	Parati CL 1.6 CE, Branca, 1998/1999, Gasolina, Placa: HQH 6540, Chassi: 9BWZZZ374WT072263, Renavam: 00703634372, Motor: UNF004845. Seguro Obrigatório 2015/2016 - R\$ 210,50	1.500,00
30	Corsa Wind, Cinza, 1998/1998, Gasolina, Placa: JFG 8334, Chassi: 9BGSC08ZWWC701060, Renavam: 00694868302, Motor: BS0097517. Seguro Obrigatório 2015/2016 - R\$ 210,50	3.500,00
31	Caminhonete Toyota Bandeirante, Branca, 1991/1992, Diesel, Placa: HQH 0263, Chassi: 9BR0J0050M1018000, Renavam: 00604171269, Motor: 374900005118883. Seguro Obrigatório 2015/2016 - R\$ 219,62	9.000,00
32	Kia Besta 12P GS, Branca, 2001/2001, Diesel, Placa: HQH 8413, Chassi: KNHTR731217069869, Renavam: 00783051174, Motor: J2305417. Seguro Obrigatório 2015/2016 - R\$ 492,96	7.000,00
33	VEÍCULO PARA DESMANCHE – Gol Branco	500,00
34	Sucatas Implementos Agrícolas	800,00
35	Calcariadeira IPACOL 4 Ton.	3.000,00
36	Calcariadeira IPACOL 4 Ton.	3.000,00
37	Carreta com Roda Dupla	1.200,00
38	Sucata de Carteiras Escolares	300,00
39	Máquinas e Equipamentos diversos de escritório (Sucata)	500,00
40	Fábrica de Tubos com mesa vibratória e formas de 60 cm, 80 cm e 01 mt.	500,00

VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 - Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Glória de Dourados/MS, e através do Leiloeiro Oficial, nos endereços mencionados no preâmbulo deste Edital.

Glória de Dourados - MS, 08 de abril de 2016.

Dr. Arceno Athas Junior
 Prefeito Municipal de Glória de Dourados - MS